

Nossa Revista chega ao número 147. Uma longa e ininterrupta caminhada de quase meio século, desde que seu primeiro número, em julho de 1974, foi publicado. Sua linha editorial, ao longo desse tempo, alterou-se no sentido de se adequar aos novos tempos, aos novos interesses dos leitores, ao novo Direito com que lidam os operadores jurídicos da contemporaneidade.

Nossa revista viu o nascimento de novos códigos e de importantes estatutos jurídicos. Foi contemporânea à entrada em vigor do Código de Processo Civil de 1973 e assistiu às reformas legislativas dessa importante legislação. Foi testemunha da entrada em vigor da Lei de Registros Públicos, da então revolucionária “Lei do Divórcio”, da Lei de Proteção ao Meio Ambiente, da Ação Civil Pública, da Constituição Federal de 1988, do Código de Defesa do Consumidor, do Estatuto da Criança e do Adolescente, do Estatuto da Cidade, do novo Código Civil, do novo Código de Processo Civil e da Lei Geral de Proteção de Dados, para citar alguns documentos jurídicos dentre os mais importantes que foram promulgados nesse último meio século.

Em todos esses momentos, nossa Revista publicou artigos doutrinários, jurisprudência, comentários à jurisprudência, resenhas de livros. Por suas páginas passaram os melhores juristas, dando imprescindível contribuição para a melhor exegese das novidades legislativas. Em suas páginas puderam ser lidas lições que trouxeram até nós o que tinha de mais avançado no pensamento jurídico internacional, confirmando o acerto da máxima segundo a qual *Lex multiplex, jus unum* – a lei pode ser múltipla e territorial, mas o Direito é uno e universal.

A presente edição faz jus ao renome da revista. Publicamos, neste número, quatro artigos doutrinários internacionais de três juristas italianos (Alessio Martino [*Dignidade e prisão na experiência constitucional europeia*]; Antonio Saccoccio [*O papel dos contratos reais nos países do Brics: o contrato de mútuo*]; Giacomo Palombino [*Liberdade de informação e segurança pública: a problemática ponderação constitucional na luta contra o terrorismo internacional*]) e um francês (Rémy Cabrillac [*A violência econômica: perspectivas de direito comparado*]).

A doutrina nacional está representada por autores que abordam temas envolvendo o Poder Judiciário (Diógenes V. Hassan Ribeiro [*A Constituição Federal e a ascensão do Supremo Tribunal Federal: os tribunais no sistema jurídico*]; Hilbert Maximiliano Akihito Obara [*Facetas da jurisdição: da justiça Greco-Romana à aplicação positivista da lei*]; Gianfranco Faggin Mastro Andréa [*Supremo Tribunal Federal, comportamento estratégico e efeito Backlash: o caso da descriminalização do porte da maconha para consumo pessoal*]; Patrícia Dorigoni Hartmann [*Justiça*

administrativa: o futuro dos tribunais brasileiros]); direito tributário (Luiz Felipe Silveira Difini [*Reforma previdenciária: desconstitucionalização e tributação*]); direito penal e penitenciário (Alexandre Coutinho Pagliarini e Camila Saldanha Martins (*O combate à corrupção diante dos tratados internacionais assumidos pelo Brasil e sua influência na tipicidade penal*]); Ewerton Ricardo Messias e Gabriella Argenta Gomes Moraes [*A privatização dos presídios e a crise do sistema prisional*]; Roberto da Freiria Estevão e Claudemir Malheiros Brito Filho [*Princípio da proibição da proteção deficiente: função e missão do direito penal*]); direito privado (Ana Elisabeth Neirão Reymão e Joseane do Socorro de Sousa Amador [*Os contratos de integração: reflexões sobre seu papel no acesso ao crédito e para o desenvolvimento regional*]) e proteção de direitos fundamentais (Artenira da Silva e Silva, Josanne Cristina Ribeiro Ferreira Façanha e Lidiane Karlla Franco Cutrim [*Saúde da mulher, proteção do convívio familiar e parto prematuro: uma leitura discursiva do relatório da PEC 181 na Câmara dos Deputados Federais*]); Luciano Medeiros de Andrade Bicalho [*A necessidade da lei na defesa dos direitos fundamentais contra as intervenções do Poder Executivo*]; e Tamara Brancher [*O princípio da isonomia aplicado às pessoas com deficiência mental no casamento*], trabalho vencedor do Prêmio AJURIS de Direitos Humanos de 2017)).

Aos nossos fiéis leitores desejamos um bom proveito na leitura.

Prof. Dr. Ingo Wolfgang Sarlet,
Diretor da Revista

Prof. Dr. Eugênio Facchini Neto,
Coordenador do Conselho Editorial